



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

33 páginas

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 12/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reparos e termino de algumas reformas no CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE EDU. E CULTURA.

Data de Abertura: 28/02/2019

Data de Homologação 28/02/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 22/2019 ²

Data: 28/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	13 - MANUTENÇÃO SER ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		02.04.2.044.3.3.90.30.24.00.00.00 (63/2019)
Unidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nome do Solicitante:	OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
		Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4.739,9700	4.739,97
Preço Total:					4.739,97

Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ: 

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2878

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

3

Solicitação nº 05 do mês de Janeiro.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019

Assunto: Justificativa solicitação por dispensa

Senhor;

Cumprimento-o mui respeitosamente, servimo-nos do presente para **SOLICITAR** a contratação de empresa para compra de materiais para reparo e termino de algumas reformas no Cmei Arlene Vensão Lammel. A mesma se justifica por não termos tempo hábil de se realizar um processo licitatório, além de ser uma ação emergencial e que precisa ser realizada antes que o ano escolar se inicie, procurando garantir uma melhor qualidade de ensino a nossos alunos.

Sem mais para o momento e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 005/2018

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Sec
Av. Pres.

de Educação e Cultura

Centro - General Carneiro - Paraná

TEL.: (0**42) 3552-2878

lcarneiro.pr.gov.br

4

Solicitação de dispensa nº

Vinsca

ro..

Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2019

Assunto: Solicitação de dispensa

Senhor;

Cumprimento-o mui respeitosamente, servimo-nos do presente para **SOLICITAR** que o Setor de Compras e Licitações a dispensa de licitação para matérias de construção, **CNPJ:** 75.687.681/0001-07 **Razão Social:** AGROVETERINARIA BENAZZI.

Fome Fantasia: Agroveterinaria Benazzi **Cidade:** General Carneiro - PR. **Endereço:** Rua: Tancredo Neves, 26, bairro São Miguel.

Item	Descrição	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
001	tampas para vaso sanitário grande	11	R\$ 31,00	R\$ 341,00
002	tampas para vaso sanitário pequeno infantil	08	R\$ 49,90	R\$ 399,20
003	colunas prontas de ferro 7/14	03	R\$ 77,50	R\$ 232,50
004	prego 17x27	2 pt	R\$ 10,10	R\$ 20,20
005	arame recozido	3	R\$ 14,40	R\$ 43,20
006	engate flexível	4	R\$ 7,10	R\$ 28,40
007	curva de esgoto 40 mm	4	R\$ 1,03	R\$ 4,12
008	torneira para lavabo 1/2 de mesa	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90
009	metros de cano de 40 esgoto	6 m	R\$ 20,80	R\$ 20,80
010	veda da rosca	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
011	tubo de cola para cano	3	R\$ 11,20	R\$ 33,60
012	tijolo 6 furos 14x19x24	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
013	cimento 50 kg	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
014	cal virgem 20kg	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
015	tubo de silicone	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
016	cadeado médio	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50
017	tinta lukscolor 18 litros branca acrílica base de água super lavável	2	R\$ 381,50	R\$ 763,00
018	interruptor para alvenaria duplo (2 teclas)	2	R\$ 16,05	R\$ 32,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Pres. Getúlio Vargas, 695 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-2878

smedc@generalcarneiro.pr.gov.br

5

019	tomada dupla 20 A alvenaria	1	R\$ 17,70	R\$ 17,70
020	espelho cego	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
021	bocal de plástico estilo paflon	18	R\$ 6,10	R\$ 109,80
022	lâmpadas led 15w 6500k luz fria	21	R\$ 29,00	R\$ 609,00
023	Luminária painel 18w	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
024	reator 2x20	1	R\$ 17,05	R\$ 17,05
025	lâmpadas 1x40	21	R\$ 23,80	R\$ 499,80
026	bóia para caixa de água	8	R\$ 9,20	R\$ 73,60
027	lixa rolo 12x45 para alvenaria	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00

Total: R\$ 4.739,97

Valor por extenso (quatro mil setecentos e trinta e nove reais com noventa e sete centavos).

Sem mais para o momento e contanto com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 005/2018

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná

6

AGRO-MANICA COM. E REP. DE PROD AGROP. LTDA

CNPJ: 80.310.147/0001-17

Endereço: Costa e Silva nº: 203 bairro: Centro

CEP: 84.660.000

Telefone: 042 3552 1432

General Carneiro - Paraná

Período de Validade da proposta: De 19 de Fevereiro de 2019 a 19 de Março de 2019.

Pagamento: À vista.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Produto	Quant.	Preço	Preço total
Adesivo Plástico Tigre 175gr	03	R\$ 11,92	R\$ 35,76
Arame Recozido	03	R\$ 15,50	R\$ 46,50
Assento San Plus Floral Bellart Branco	11	R\$ 33,30	R\$ 366,30
Borracha Silicone	02	R\$ 17,55	R\$ 35,10
Cadeado Prado	03	R\$ 32,90	R\$ 98,70
Cal Virgem	04	R\$ 7,99	R\$ 31,96
Cimento 50 kg	06	R\$ 25,99	R\$ 155,94
Coluna Gersau 5/16x7x14	03	R\$ 78,90	R\$ 236,70
Coralplus Super Lavavel 18lt	02	R\$ 398,50	R\$ 797,00
Fita Veda Rosca 12mmx10m Krona	01	R\$ 2,95	R\$ 2,95
Interruptor 2 Simples Dis 16ª c/p ev	02	R\$ 17,50	R\$ 35,00
Joelho esgoto 90º 40mm	04	R\$ 1,90	R\$ 7,60
Lamp Led 15w Foxlux / Golden	21	R\$ 31,90	R\$ 669,90
Lampada Fluorescente Led 18w	21	R\$ 25,25	R\$ 530,25
Lixa Papel Adalok g-125 Gr36/60/80/100	15	R\$ 5,25	R\$ 78,75
Placa 4x2 Fame com Suporte Cega ev	01	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Plafon Led Ecp/Makled/Taschibra 18w	21	R\$ 46,50	R\$ 976,50
Plafonier Freelux/Extraluz/Magiluz	18	R\$ 6,75	R\$ 121,50
Prego Gerdau CCAB 17x27-2.1/2x11 Polido	02	R\$ 11,25	R\$ 22,50
Reator Eletrônico 2x20	01	R\$ 17,89	R\$ 17,89
Tigre Engate Flexivel 60cm	04	R\$ 7,99	R\$ 31,96
Tijolo 6 furos int.9x14x24	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
Tomada Bem. 2P+T Dupla Dist. 10 A 027	01	R\$ 19,50	R\$ 19,50
Torneira Boia Cx d'agua 1/2" 3/4	08	R\$ 9,90	R\$ 79,20
Torneira Docal P/lavatório Linha Itapema	01	R\$ 108,90	R\$ 108,90
Tubo Esgoto 1ª Prim. 40mm Barra 6m	01	R\$ 21,15	R\$ 21,15
Valor Total:			R\$: 4.682,41

Agro-Mânica Com. e Repr. de Produtos

Agropecuários Ltda.

Rua Costa e Silva 203

Fone: (42) 3552-1432

CNPJ 80.310.147/0001-17 - I.E. 308.00379-52

CEP 84.660-000 - General Carneiro - Paraná

General Carneiro - Paraná, 19 de fevereiro de 2019

O item 01 da proposta (Torneira para
nossa residência) por ser de plástico não
é adequada para uso em casa.

AGROVETERINARIA BENAZZIRUA TANCREDO NEVES, 26 - FONE 4235521925 - FAX 0
GENERAL CARNEIRO - SAO MIGUEL - CEP 84660000

7

ORÇAMENTO Nº 67279**EMISSION** 26/02/2019

11:34.07

VENDEDOR 008 INDY **STATUS** ABERTO **VALIDADE** 26/03/2019 **AUTORIZAÇÃO****CLIENTE**
CODIGO 000001 **NOME / RAZÃO SOCIAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO **CPF / CNPJ** 75.687.681/0001-07
ENDEREÇO AVENIDA GETÚLIO VARGAS **NUMERO** 601 **BAIRRO** CENTRO
MUNICIPIO GENERAL CARNEIRO **UF** PR **TELEFONE** 4235522505

						(367)
ITENS		QUANTIDADE	UNID	VALOR UNT	DESC	VALOR TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
2019224	LUMINARIA PAINEL 12W AVANT	21,000	UN	45,000	0,00	945,00
100005	ARAME RECOZIDO PRETO BWG 18 1KG	3,000	KG	14,400	0,00	43,20
200338	ADESIVO PLASTICO KRONA 17G	3,000	UN	11,200	0,00	33,60
200076	ASSENTO SANITARIO ALUMASA BRANCO/CARAMELO/CINZA	11,000	UN	31,000	0,00	341,00
200215	CADEADO 35MM PADO	3,000	UN	28,500	0,00	85,50
130120	CAL VIRGEM COMUM 20KG CV-C	4,000	SC	7,500	0,00	30,00
130110	CIMENTO CAUE SC 50KG	6,000	SC	25,500	0,00	153,00
203260	COLUNA BELGO CBM 8,0MM - 7X14 - 6M	3,000	M	77,500	0,00	232,50
200877	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	1,000	UN	2,500	0,00	2,50
202121	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	4,000	UN	1,030	0,00	4,12
204153	LAMPADA LED BULB 15 W SUS 6,500K BRANCA FRIA	21,000	UN	29,000	0,00	609,00
201194	LIXA PAPEL 120MM G 80 NORTON AMARELA	15,000	MT	4,600	0,00	69,00
204809	PAFLON C/ BOCAL ORION	18,000	UN	6,100	0,00	109,80
130104	PREGOS 17X27 SANTA LUZIA	2,000	KG	10,100	0,00	20,20
200077	ENGATE FLEXIVEL 1/2 KRONA 50CM	4,000	UN	7,100	0,00	28,40
130073	TIJOLO 9X14X24 6F	200,000	UN	0,560	0,00	112,00
203241	TORNEIRA BOIA HASTE ALUMINIO FORTLEV	8,000	UN	9,200	0,00	73,60
200011	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM 6MT	1,000	BA	20,800	0,00	20,80
202000	SILICONE SIKASILBR ACETICO INCOLOR 265G	2,000	UN	17,500	0,00	35,00
20229	INTERRUPTOR 2TECLA MEC TRONIC	2,000	UN	16,050	0,00	32,10
204106	POLLAR PLACA 4X2 FURO	1,000	UN	4,000	0,00	4,00
204902	TOMADA EMB 20A MEC-TRONIC	1,000	UN	17,700	0,00	17,70
2019126	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 GALAXY	21,000	UN	23,800	0,00	499,80
110257	KISACRIL ACRILICA SB BRANCO POLAR 18L	2,000	LT	381,500	0,00	763,00
90	REATOR ELETRONICO 2X20	1,000	UN	17,050	0,00	17,05
203783	ASSENTO ALMOFADADO INFANTIL	8,000	UN	49,900	0,00	399,20
200558	TORNEIRA 1/2 LAVATORIO HERC	1,000	UN	58,900	0,00	58,90
					0,00	

DESCONTO

TOTAL**4739,97**

FORMA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

Induomero
Agroveterinaria Benazzi
General Carneiro - PR
(42) 3552-1925

O item 02 da solicitação (tempo para nos sanitários pequenos infantil) a empresa acima não tem para fornecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

9

Determinação n.º 041/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Obras **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de material de construção, conforme descrito na solicitação 025/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10

Determinação n.º 041/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Obras **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de material de construção, conforme descrito na solicitação 025/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil
Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

11

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 21/01/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
63	02.04	2.044	3.3.90.30	3.3.90.30.24.00	R\$ 17.847,75	R\$ 4.739,97
					Total Previsto:	R\$ 4.739,97
					Total Geral	R\$ 4.739,97

Por Parecer,

General Carneiro, Pr., 26 de fevereiro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 27 de fevereiro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, o qual solicita contratação de empresa para compra de materiais para reparo e término de algumas reformas no CMEI Arlene Vensão Lammel, visando garantir uma melhor qualidade de ensino ao alunos.

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo que restou constatado que o mais vantajoso para a Administração perfaz a cifra de R\$. 4.739,97 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

O Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situação excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a do certame licitatório inexigibilidade.

Os orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a



escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Posto isso, no presente caso concreto, verifica-se que a proposta firmada pela empresa denominada **AGROVETERINÁRIA BENAZZI**, no valor de R\$. 4.739,97 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura dispensável. **Cumprе mencionar que, embora o valor das empresas Agro-Manica Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda. e Rosa Maria Winkelmann, tenham sido menor, as mesmas se deram em virtude de referidas empresas não terem um item solicitado, conforme mencionado em seus orçamentos, o que certamente iria deixar o orçamento mais alto de que o apresentado pela Agroveterinária Benazzi.**

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina:

“A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao interesse público defendido pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

14

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo-se duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras. (...) Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar licitação, se entender mais conveniente para administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não o fazê-lo”. (in Manual de Direito Administrativo, 13ª Ed., Lumens Juris Editora: Rio de Janeiro, 2005, pgs. 195, 196 e 197).

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação, porquanto esta se afigura **dispensável**, conforme prescreve o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



Dispensa de Licitação: **Nº 21/2019**
Processo Licitatório: **Nº 12/2019**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a aquisição de materiais de construção para reparos e término de algumas reformas no CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da secretaria municipal de educação. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 9666/93.

OBJETO

Aquisição de materiais de construção para reparos e término de algumas reformas no CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **JULIANO BENAZZI – AGROVETERINÁRIA BENAZZI** com sede na Rua Tancredo Neves, 26, Bairro São Miguel, General Carneiro - PR, Inscrita no CNPJ 84.971.365/0001-53.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

SUPORTE LEGA E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:



“Artigo 24º - É dispensável a Licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

2.044 3.3.90.24.00 (63)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP. 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

17

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 28 de fevereiro de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

18

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 21/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 12/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: aquisição de materiais de construção para reparos e término de algumas reformas no CMEI Arlene Vensão Lammel, conforme solicitação da secretaria municipal de educação.

Favorecido/Contratado: Juliano Benazzi - Agroveterinária Benazzi;

Valor Total: R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 21 de fevereiro de 2019.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal



19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41103718366		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)			
JULIANO BENAZZI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
OLCY ALDO BENAZZI		MARIA IZABEL ROVEDA BENAZZI	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
20/06/1971	5.823.966-6	II	PR
CPF (número)			
847.980.259-68			
TOMACIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIO NA ILDOGRADUROS - rua, av, etc			NÚMERO S/Nº
RUA DOM CARLOS EDUARDO SABAIO DE MELLO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SÃO MIGUEL	84660-000	006104 - General Carneiro
MUNICÍPIO			UF
General Carneiro			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - AUTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
JULIANO BENAZZI			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA TANCREDO NEVES			26
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	SÃO MIGUEL	84660-000	006104 - General Carneiro
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL)
General Carneiro	PR	BRASIL	AGROVET_BENAZZI@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 47890004	-COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, -COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, -COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, -COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E PARTES, -ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
Atividade Secundária 4661300, 4732600, 4744099, 4763604, 4771704, 4789002, 4789099, 7500100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (5.02.2008)	SUMÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SOBRE ANTERIOR	UF
	RESPONSÁVEL		
DATA ASSINATURA 01/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001752208	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:35 SOB Nº 20183062515.
PROTOCOLO: 183062515 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304600. NIRE: 41103718366.
JULIANO BENAZZI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.971.365/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL JULIANO BENAZZI		DATA DE ABERTURA 14/02/1992	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROVETERINARIA BENAZZI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5521-402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 17:47:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (41) 36621254

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
JULIANO BENAZZI



Em test. da verdade. General Carneiro - PR, 07/06/2018

Celia Regina da Luz Silva

Funarpen Selo Digital Nº 449P3-4KFCM-V332C 2973x.AUJUN
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 14:35 SOB Nº 20183062515.
PROTOCOLO: 183062515 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802304600. NIRE: 41103718366.
JULIANO BENAZZI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

JULIANO BENAZZI - M/E - CNPJ 84.971.365/0001-53

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/02/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
327 DENTISTAS, VETERINÁRI	TANCREDO NEVES	26		
1879	TANCREDO NEVES	26		
2658 1.2.112..30..000	Rua - PROJETADA No. 05	S/N		
4886	Distrito - JANGADA DO SUL	S/N		

Prefeitura Municipal
De General
Carneiro
Paraná
CNPJ 75.687.881/0001-07
Cleide de Fátima R. Braciani
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 896.873.539-53
RG: 5.759.750-1 PR

General Carneiro(PR), 27 de Fevereiro de 2019.

Administrador



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

23

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019550746-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.971.365/0001-53**

Nome: **JULIANO BENAZZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

24

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019440914-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.971.365/0001-53**

Nome: **JULIANO BENAZZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO BENAZZI
CNPJ: 84.971.365/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:55 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **5B16.B6EB.E566.BCA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84971365/0001-53
Razão Social: JULIANO BENAZZI
Nome Fantasia: D MARI MODAS
Endereço: RUA D CARLOS E S B DE MELLO SN SEDE / SAO MIGUEL / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020401085696647102

Informação obtida em 04/02/2019, às 09:26:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Nome: JULIANO BENAZZI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.971.365/0001-53

Certidão nº: 167162609/2019

Expedição: 04/02/2019, às 09:27:23

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANO BENAZZI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
84.971.365/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO BENAZZI
CNPJ: 84.971.365/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:55 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **5B16.B6EB.E566.BCA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 28/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2019
b) Licitação Nr.: 12/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/02/2019
e) Data da Adjudicação: 28/02/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009567 - JULIANO BENAZZI - AGROVETERINARIA BENAZZI	1	0,0000	4.739,97
	1		4.739,97

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63) Saldo: 17.847,75

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019.


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:CD7E9E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2019
Processo Licitatório nº 21/2019
Adjudicação: 28/02/2019
Contratada: JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:39B20EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2019
Processo Licitatório nº 21/2019
Homologação: 28/02/2019
Contratada: JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor da despesa: R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5B201929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 035/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI
Valor: R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
Licitação Dispensa nº 012/2019
Vigência: 26/02/2019 a 26/02/2020
Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:18DC10D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 022/2019
Pregão Presencial Nº 009/2019

TIPO: Menor Preço Global.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de Março de 2019, às 10:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 009/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: “Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Área de Gestão Administrativa”, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo “I”) do Edital.

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5D3222FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS

Resolução nº01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019, registrada na ata nº091/2019.

Resolve:

Art.1º Aprovar parecer favorável ao Plano de Ação e Relatórios das atividades Socioassistenciais desenvolvida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 86.754.207/0001-77, localizada junto à Rua Francisco Fernandez Luiz, 194, município de General Carneiro- Paraná, declaramos que entidade esta devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, tendo sua vigência pelo período de 12 meses.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BATISTA DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliseu Padilha
Código Identificador:7713B2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2019

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº1194/2012, e reunião extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2019, registrada na ata nº119/2019.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação referente à deliberação 096/2018 CEDCA/PR que trata sobre transferência de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) para trabalhar no âmbito municipal o Programa de Fortalecimento de Ações voltadas a Primeira Infância no Estado do Paraná.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTRATO N° 035/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI

Aos 28 (DIAS) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI, com sede na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná na R. Tancredo Neves Nº 26 Bairro São Miguel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.971.365/0001-53, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 021/2019, de 28 de Fevereiro de 2019, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 012/2019, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância global de R\$ 4.739,97 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), que deverá ser pago após o término da prestação do serviço.

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 03(três) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (63)

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante



JULIANO BENAZZI – AGROVETERINARIA BENAZZI
Contratada

Testemunhas: _____
1ª Testemunha

Testemunhas: _____
2ª Testemunha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 28/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2019
b) Licitação Nr.: 12/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/02/2019
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REPAROS E TERMINO DE ALGUMAS REFORMAS NO CMEI ARLENE VENSÃO LAMMEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009567 - JULIANO BENAZZI - AGROVETERINARIA BENAZZI	1	0,0000	4.739,97
	1		4.739,97

General Carneiro, 28 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL